

**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NOVA ESPERANÇA SUDOESTE-PR PE 12/2024  
**De:** secretaria nes <secretarianesadm21@hotmail.com>  
**Para:** Pedro <pedro.betini@prestare.net.br>, licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br <licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>  
**Data:** 25/03/2024 11:12



Bom dia, em relação ao questionamento da empresa B&F VEÍCULOS ESPECIAIS, foi entrado em contato com a empresa por e-mail e de acordo com o catálogo que nos enviaram referente ao LOTE 02, O DEPARTAMENTO DE SAÚDE conversou com o responsável pelo setor do Departamento Administrativo do município, o qual nos informou que este veículo RENAULT MASTER L1H1 atende as necessidades do Departamento de Saúde e poderá ser aceito.

Já referente ao LOTE 03, O Departamento de Saúde necessita de um veículo que atenda as especificações de acordo com o que está descrito no LOTE 03, dessa maneira manteremos o que está descrito no LOTE 03.

Atenciosamente  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PARANÁ

---

**De:** Departamento de Licitações - MNES <licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de março de 2024 10:49  
**Para:** secretarianesadm21@hotmail.com <secretarianesadm21@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NOVA ESPERANÇA SUDOESTE-PR PE 12/2024

Bom dia, peço, por gentileza, que responda ao questionamento apresentado pela empresa e colocar o email da licitação em cópia.

At.te.

---

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a copia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

**Departamento de Licitações e Contratos**  
Telefone (46) 3546-1144  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

----- Mensagem original -----

**Assunto::** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NOVA ESPERANÇA SUDOESTE-PR PE 12/2024  
**Data:** 21/03/2024 16:24  
**De:** "Pedro" <pedro.betini@prestare.net.br>  
**Para::** <licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>

Boa tarde prezados, tudo certo?

Estamos interessados em participar do pregão eletrônico 12/2024 que tem como objeto a aquisição de veículos. Estamos interessados em participar dos lotes 02 e 03 e estamos com algumas dúvidas em relação ao descritivo.

No lote 02 vocês falam em veículo tipo furgão "longo de teto alto" e no mesmo descritivo vocês dão as medidas mínimas, como comprimento mínimo de 4.963mm e altura mínima de 2.254mm. Gostaríamos de saber se os veículos que atendem essas medidas serão aceitos mesmo que sejam classificados como teto baixo e não sejam o modelo longo. Por exemplo, a Renault Master L1H1 possui comprimento de

5.075mm e altura de 2.307mm, porém, ela é considerada teto baixo e curta, visto que tem outras versões que são com teto maiores e mais longo em relação ao comprimento. Dito isso, gostaríamos de saber se será aceito o veículo que atende as medidas mínimas como no caso da L1H1.

Já no item 03 vocês colocam as especificações mínimas do veículo: "comprimento total mínimo = 5.900mm" "capacidade mínima de cargas = 1.500kg" e "potência mínima de 160cv" acontece que com essas 3 exigências pedidas juntamente acabam restringindo o certame e direcionando apenas para uma marca e modelo (Mercedes Benz Sprinter) vejamos: as marcas que tem veículos com motor de 160cv ou superior e comprimento total mínimo de 5.900 ou superior tem a capacidade mínima de carga de 1.200kg (como caso da Ford Transit). Em outro vértice, veículos que atendem a questão do comprimento mínimo e da capacidade mínima de carga de 1.500kg, possuem motor inferior ao de 160cv, como nos casos da (Renault Master, Peugeot Boxer, Fiat Ducato e Citroen Jumper que possuem motor de 130cv pra cima). Portanto, resta necessário a alteração da descrição para que aumente a competitividade no certame e não direcione o item para Mercedes Benz Sprinter. Qualquer dúvida estamos a disposição para ajudar ao município.

Att,

**PEDRO MIRANDA BETINI**  
**B&F VEÍCULOS ESPECIAIS**  
**(16) 99779-4402**

---

 Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)